

## **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação e Esporte de Morretes, ADRIANA ASSUMPTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Portarias 1953 e 1954, que regulamentaram o Processo de Lotação, Remoção e Permuta dos profissionais do magistério, conforme o disposto na Lei Complementar 30/2015 que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal

### **RESOLVE,**

Divulgar a lista dos Professores para preenchimento das vagas de **lotação e remoção/permuta**, seguindo a ordem de classificação em conformidade com os critérios de desempate contidos nas Portarias nº 1953 e nº 1954 de 06 de dezembro de 2022.

### **1. DA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Ordem</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Data Nas.</b>
1	MARLENE DE FÁTIMA BISCOTTO	01/03/1988	32	
2	MARLENE DE FÁTIMA BISCOTTO	01/06/2004	36	
3	VIVIANE CRISTIN SCHIMURE	04/08/2008	31,5	
4	VIVIAN MARIA DE MELLO	04/08/2008	30,5	
5	VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	04/08/2008	30	
6	FERNANDA CRISTINA DE MIRANDA	01/09/2008	32	
7	ADRIANE DA SILVA JACQUES MDUNA	18/02/2010	27	
8	ANDRESSA BLEY SANCHES	01/10/2015	26	
9	JOYCE CARLESSO DA SIVA TAVARES ROBASSA	01/10/2015	18	
10	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA SANTOS	11/02/2016	17	
11	STEFANY OSTROVSKI LUCAS	11/02/2016	14	



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10

12	CECILIA PARTALA	04/10/2017	Morretes - PR - 83350-000 41 3462-1265 / 3462-2224	
13	GRASIDLY ELAINE DE SOUZA NUNES	15/05/2018	educacao@morretes.pr.gov.br	
14	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	11/02/2016	INDEFERIDO INSCRIÇÃO INCOMPLETA	
15	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	04/07/2016	INDEFERIDO INSCRIÇÃO INCOMPLETA	

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá apresentar recurso quanto à classificação contida nesse edital quanto a homologação ou não homologação e outros erros de identificação, perante as inscrições e pontuação obtida após análise de títulos de forma ONLINE via site do município pelo PROTOCOLO <http://transparencia.morretes.pr.gov.br:8091/protocolo/consultaProcesso>
- 2.2 Por se tratar de procedimento online, o **prazo para recurso** será da data desta publicação até o dia 15/12/2022, às 15h00min.
- 2.3 NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENVIADOS POR E-MAIL OU PROTOCOLO FÍSICO.

## 3. DA CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Conforme disposto nas Portarias n° 1953 e n° 1954 de 06 de dezembro de 2022, o processo de distribuição das vagas acontecerá nas dependências da Secretaria de Educação e Esporte no dia **16 de dezembro de 2022 às 17h45min.**

**Adriana Assumpção**

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Portaria n° 06 de 04/01/2021